

PLANO DE DADOS ABERTOS – PDA

Introdução

A [Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal](#) foi instituída por meio do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016.

Os Dados Abertos são uma metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade. Dessa forma os cidadãos podem colaborar com os processos de governo e com o controle social das políticas.

No caso do Brasil, vários órgãos da Administração Pública, entre eles a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, já publicam seus dados na web, na forma de relatórios e balanços para que os cidadãos possam acompanhar os resultados das ações de governo.

Um dos objetivos da política é franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso. Além disso, os dados disponibilizados, bem como qualquer informação de transparência ativa, são de livre utilização pelo Governo federal e pela sociedade.

Nesse contexto, o objetivo desta consulta pública é a coleta de informações acerca da abertura de bases de dados pela Agência, incentivar a participação da sociedade e otimizar os esforços para colocar ao dispor bases em formato aberto e em conformidade com os anseios da sociedade.

Dessa forma, a Agência espera receber contribuições da sociedade acerca das bases dados já disponibilizadas para consulta e uso no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

CONSULTA PÚBLICA

Introdução

O Decreto que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal definiu o Plano de Dados Abertos (PDA), que tem a vigência de dois anos, como o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados. Essa abertura visa ampliar a disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

Dados abertos são dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto (não proprietário), processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

O Plano de Dados Abertos da Anatel encontra-se em sintonia com o Planejamento Estratégico da Agência que estabelece entre os seus objetivos a promoção da disseminação de dados e informações setoriais. Além disso, a elaboração do PDA vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação e no Decreto nº 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

A informação é insumo estratégico e essencial à formação de uma sociedade crítica e conectada. A atividade de coleta, consolidação, análise e divulgação de dados setoriais viabiliza o acompanhamento do comportamento do mercado, inibindo a existência de abuso nas relações de

consumo e a ocorrência de infrações normativas, e o exercício de escolha pela população, municiando-a de subsídio para o controle social. Nesse sentido, a Anatel já tem promovido diversas ações voltadas para a disponibilização de dados setoriais, tanto para outros órgãos públicos ou empresas como para os usuários em geral. Contudo, esse objetivo de promover a disseminação de dados e informações setoriais visa elevar os esforços a outro nível, de modo a permitir a verdadeira integração informacional entre instituições cuja atividade está intimamente relacionada ao setor e dar a devida publicidade aos resultados regulatórios da Agência, angariando insumos de retroalimentação para a melhoria dos seus processos.

Plano de Dados Abertos da Anatel – 2016/2018

O primeiro Plano de Dados Abertos da Anatel foi aprovado pela Portaria nº 801, de 11 de julho de 2016, com a vigência de dois anos. Nesse período, a Agência disponibilizou no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) as 29 bases de dados listadas a seguir:

- 1) Quantitativo de Acessos das empresas autorizadas do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (telefonia fixa)

Contribuir!

- 2) Quantitativo de Acessos das empresas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (telefonia fixa)

Contribuir!

- 3) Quantitativo de Acessos em operação das prestadoras do Serviço Móvel Pessoal - SMP (telefonia e banda larga móvel)

Contribuir!

- 4) Quantitativo de Acessos em serviço das prestadoras do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM (banda larga fixa)

Contribuir!

- 5) Quantitativo de Acessos dos serviços de TV por Assinatura

Contribuir!

- 6) Indicadores de Qualidade da Banda Larga Fixa (SCM)

Contribuir!

- 7) Indicadores de Qualidade do Serviço de Telefonia Móvel (SMP)

Contribuir!

- 8) Indicadores de Qualidade do Serviço de Telefonia Fixa (STFC)

Contribuir!

- 9) Indicadores de Qualidade dos Serviços de TV por Assinatura

Contribuir!

- 10) Estações terrenas

Contribuir!

- 11) Códigos Nacionais

Contribuir!

12) Números históricos de acessos/assinantes (telefonia móvel, telefonia fixa, banda larga fixa, TV por Assinatura)

Contribuir!

13) Arrecadação do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel

Contribuir!

14) Arrecadação das contribuições para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust

Contribuir!

15) Arrecadação das Contribuições para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP

Contribuir!

16) Empresas autorizadas do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM

Contribuir!

17) Empresas autorizadas do Serviço Móvel Pessoal – SMP

Contribuir!

18) Empresas outorgadas do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC

Contribuir!

19) Empresas autorizadas do Serviço de Acesso Condicionado - SEAC (TV por Assinatura)

Contribuir!

20) Programa Banda Larga nas Escolas – PBLE

Contribuir!

21) Pesquisas de satisfação e qualidade percebida

Contribuir!

22) Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações

Contribuir!

23) Satélites autorizados a operar no Brasil

Contribuir!

24) Grupos econômicos

Contribuir!

25) Reclamações registradas na Anatel

Contribuir!

26) Índice de Serviços de Telecomunicações – IST

Contribuir!

27) Sistema de Gestão de Metas de Universalização

Contribuir!

28) Índice de Desempenho no Atendimento – IDA

Contribuir!

O [Relatório de Atividades](#) acerca da execução do PDA 2016-2018 está disponível no processo 53500.013692/2016-57 e pode ser consultado por meio da [Consulta Pública \(SEI\)](#), documento [2682439](#).

Plano de Dados Abertos da Anatel – 2019/2020

O segundo Plano de Dados Abertos da Anatel foi aprovado pela Portaria nº 1838, de 1º de novembro de 2018, com a vigência de dois anos. Nesse período, a Agência pretende disponibilizar no Portal Brasileiro de Dados Abertos 52 bases de dados novas.

As bases listadas a seguir já foram disponibilizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, conforme previsto no PDA.

1) Indicador: Ampliar a parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica (PPA 2016-2019)

Contribuir!

2) Indicador: Aumentar a velocidade média da banda larga fixa (PPA 2016-2019)

Contribuir!

3) Indicador: Aumentar a proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) para 90% dos acessos móveis pessoais (PPA 2016-2019)

Contribuir!

4) Indicador: Disponibilizar o serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país (PPA 2016-2019)

Contribuir!

5) Acessos por velocidade contratada (banda larga fixa)

Contribuir!

6) Proporção da população coberta por rede móvel, por tipo de tecnologia

Contribuir!

7) Acessos em Serviço na banda larga fixa, por 100 habitantes, por velocidade de conexão

Contribuir!

8) Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida 2017

Contribuir!

9) Relação de Municípios com Prestadoras e Tecnologias – SMP

Contribuir!

10) Escolas Rurais Conectadas

Contribuir!

11) Municípios com Área Rural Atendida

Contribuir!

12) Códigos de Seleção de Prestadora (CSP)

Contribuir!

13) Serviços de Utilidade Pública e de Emergência (SUP)

Contribuir!

14) Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida 2018

Contribuir!

Além disso, estão previstas para serem publicadas, até o final outubro de 2020, 38 bases de dados, totalizando as 52 bases previstas. São elas:

- 15) Empresas prestadoras do Serviço de Comunicação Multimídia isentas de autorização da Anatel
- 16) Autorizadas do Serviço Limitado Privado – SLP
- 17) Autorizadas do Serviço Limitado Móvel Aeronáutico – SLMA
- 18) Autorizadas do Serviço Limitado Móvel Marítimo – SLMM
- 19) Autorizadas do Serviço de Radioamador
- 20) Autorizadas do Serviço Rádio do Cidadão
- 21) Autorizadas do Serviço Móvel Global por Satélite – SMGS
- 22) Autorizadas dos Serviços Auxiliares de Radiodifusão e Correlatos – SARC
- 23) Autorizadas do Serviço Especial para Fins Científicos e Experimentais
- 24) Autorizadas do Serviço Limitado Especializado – SLE
- 25) Autorizadas do Serviço Móvel Especializado – SME
- 26) Autorizadas do Serviço Especial de Radiochamada – SER
- 27) Laboratórios de Ensaio Acreditados
- 28) Organismo de Certificação Designados (OCD)
- 29) Aplicação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
- 30) Estações licenciadas no Serviço Limitado Privado - SLP
- 31) Estações licenciadas no Serviço Limitado Móvel Aeronáutico - SLMA
- 32) Estações licenciadas no Serviço Limitado Móvel Marítimo - SLMM
- 33) Estações licenciadas no Serviço de Radioamador
- 34) Estações licenciadas no Serviço Rádio do Cidadão
- 35) Estações licenciadas no Serviço Móvel Global por Satélite - SMGS
- 36) Estações licenciadas no Serviços Auxiliares de Radiodifusão e Correlatos - SARC
- 37) Estações licenciadas no Serviço Especial para Fins Científicos e Experimentais
- 38) Estações licenciadas no Serviço Limitado Especializado - SLE
- 39) Estações licenciadas no Serviço Móvel Especializado - SME
- 40) Estações licenciadas no Serviço Especial de Radiochamada - SER
- 41) Estações de telecomunicações, isentas de licenciamento, registradas no banco de dados da Anatel
- 42) Questionários da União Internacional de Telecomunicações
- 43) Densidade dos acessos em serviço na banda larga fixa (Serviço de Comunicação Multimídia - SCM), por 100 domicílios

- 44) Densidade dos acessos em serviço na telefonia fixa (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC), por 100 domicílios
- 45) Densidade dos acessos em operação na telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), por 100 habitantes
- 46) Densidade dos assinantes dos serviços de TV por Assinatura, por 100 domicílios
- 47) Medições de Campo Eletromagnético
- 48) Radiodifusão
- 49) Contratos de Interconexão
- 50) Contratos de exploração de serviço móvel pessoal por meio de rede virtual
- 51) Contratos de exploração industrial que envolvam cessão de radiofrequências
- 52) Contratos de compartilhamento de infraestrutura entre os setores de energia elétrica, telecomunicações e petróleo

Conclusão

O objetivo da presente Consulta Pública é coletar, junto a sociedade, impressões acerca dos dados publicados pela Agência em conformidade com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Ou seja, se as bases de dados disponibilizadas, no formato, nas dimensões e nas granularidades divulgadas, atendem o anseio da população.